



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## LEI Nº 2.049

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BAIRRO DO ITATINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa denominar-se Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Prof. Tadashi Namba”, a Escola Municipal localizada no Bairro do Itatins, antes designada Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Bairro do Itatins.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal